



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

PORTARIA Nº 20 de 20 de Março de 2019.

EMENTA: Concede abono salarial aos Servidores Municipais ocupantes de Cargos Comissionados, na forma que especifica.

CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO, Presidenta da Câmara Municipal das Correntes/Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, considerando os princípios constitucionais e legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder abono salarial no valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) em cumprimento a Lei do salário mínimo Nacional, aos Servidores abaixo especificados, ocupantes de Cargos Comissionados desta Casa Legislativa:

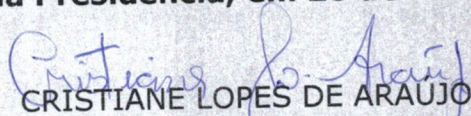
- I- Dominícia Soares da Silva Amâncio** - Assistente de Serviços Legislativos, CC- 1;
- II- Ione Viana dos Santos Francisco** - Assessor Parlamentar, CC-1;
- III- José Mauro Leal** - Chefe de Vigilância, CC -1;
- IV- José Aleandro Pereira da Silva** - Assessor Legislativo, CC-1;
- V- Maria Flávia Cassiano de Freitas** - Chefe de Serviços Legislativos, CC-2;
- VI- Thaís Freire da Silva** - Assessor Parlamentar, CC-1;
- VII- Thiago Gomes da Silva** - Assistente de Serviços Legislativos, CC-1;
- VIII- Luciano Leite da Silva Filho** - Assessor Parlamentar, CC- 1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 20 de Março de 2019.


CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO
PRESIDENTA